

EDITAL Nº 04/2017 - PPGDRS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE 2017 DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2013, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado;

Considerando a recomendação pela CAPES do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação de Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, aprovado na 164ª Reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 30 de maio a 03 de junho de 2016;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 222/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital nº 03/2017 – PPGDRS, de 16 de março de 2017, de abertura das inscrições e matrícula para Aluno Especial.

TORNA PÚBLICO:

O resultado da seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, mestrado e doutorado, para o 1º semestre 2017, constante do Anexo I deste Edital.

1. DA MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

- 1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula, podendo matricular-se em no máximo 4 (quatro) disciplinas (conforme estabelecido no Edital 03/2017 – PPGDRS, abertura das inscrições, item 1.2), nos dias **23 e 24 de março de 2017**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, na

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, 1777 – bloco IV, 4º piso, sala 64, Cep 85.960-000. Podendo, também, ser feita por terceiro, mediante apresentação de procuração simples, ou ainda, pelo correio via SEDEX - AR, neste caso, enviar formulário de matrícula assinado e comprovante de pagamento, para e-mail: rondon.ppgdrs@unioeste.br, sendo considerada a data do envio do e-mail (17h) e de postagem, até o dia **24 de março de 2017**.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

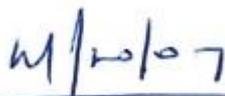
2.1 O candidato selecionado deverá apresentar para a matrícula:

- a) Formulário de matrícula para Aluno Especial, devidamente preenchido, conforme Anexo II deste Edital e disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/;
- b) uma cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, para o mestrado;
- c) uma cópia autenticada do diploma de graduação e do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, para o doutorado;
- d) uma cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação para o Mestrado;
- e) uma cópia autenticada do histórico escolar do mestrado, para o Doutorado;
- f) uma cópia autenticada do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento;
- g) comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina, a ser efetuada através de transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006.

2.2. A autenticação (sem custo) das cópias dos documentos, poderá ser feita na Secretaria Acadêmica do *Campus* de Marechal Cândido ou na Secretaria do PPGDRS, mediante apresentação da cópia e do documento original.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 23 de março de 2017.



Wilson João Zonin
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 5719/2016 – GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Criada pela Lei n 8680, de 30/10/87; Decreto n° 2352, de 27/01/88

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 1784 - A, de 23/12/94

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado



(Anexo I ao Edital n° 04/2017 – PPGDRS, de 23 de março de 2017) – pg.1

Candidatos à Aluno Especial Selecionados ao Mestrado

Disciplina	Candidatos Selecionados ao Mestrado
Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	Jennifer Paola Vicini
	Maik Cleiton Wiest
Ética e Bioética do Desenvolvimento Sustentável -	Eda Cristina Benkendorf
	Hedson Mauro Klesener
	Jéssica Schwanke
	Marcelo André Dill
Gestão Ambiental e Espacial no Meio Rural	Débora Karoline Bastos
	Érica Rodrigues
	Ivan Maurício Martins
	Jéssica Schwanke
Meio Ambiente e Agroecologia	Méllany Cunha Born Alves
	Eda Cristina Benkendorf
	Ivan Maurício Martins
	Jane Marli Monteiro
	Jéssica Schwanke
	Leonardo Balcewicz Júnior
	Marcelo André Dill
Sociologia Rural e Desenvolvimento Sustentável	Méllany Cunha Born Alves
	Tatiane Tamara Uecker
	Danieli Maria Corbari
Teorias do Desenvolvimento Rural	Janete Madey Rattava
	Rita de Cássia Pereira de Carvalho
	Danieli Maria Corbari
	Débora Karoline Bastos
	Jaqueline Raquel Pappen
	Jéssica Aparecida de Avila Follmann
	Leocádia Candido da Silva
	Melrilane Farias Sarges



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Criada pela Lei n 8680, de 30/10/87; Decreto n° 2352, de 27/01/88

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 1784 - A, de 23/12/94

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado



Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Rural Sustentável

(Anexo I ao Edital n° 04/2017 – PPGDRS, de 23 de março de 2017) – pg.2

Candidatos à Aluno Especial Selecionados ao Doutorado

Disciplina	Candidatos Selecionados ao Doutorado
Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	Alan Denizzar Limeira Coutinho
	Jaci Poli
	Lígia Fiedler
	Luiz Carlos Dias
	Marlowa Zachow
Ética e Bioética do Desenvolvimento Sustentável	Andreia Eggers
	Lígia Fiedler
	Neiva Feuser Capponi
Gestão Ambiental e Espacial no Meio Rural	Carlos Alberto Dettmer
	Kleitson Telmo Grisa
	Laurentino Augusto Dantas
	Neiva Feuser Capponi
	Sara Regina Sampaio de Pontes
	Silvana da Silva Ramme
	Susã Sequinel de Queiroz
Meio Ambiente e Agroecologia	Denise Pavei
	Marlowa Zachow
	Ricardo Martins Ferreira
Sociologia Rural e Desenvolvimento Sustentável	Carlos Laercio Wrasse
	Ivonete Terezinha Tremea Plein
Teorias do Desenvolvimento Rural	Alan Denizzar Limeira Coutinho
	Carlos Laercio Wrasse
	Jaci Poli
	Jerri Cuque Toninato
	Sara Regina Sampaio de Pontes
Susã Sequinel de Queiroz	



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Criada pela Lei n 8680, de 30/10/87; Decreto n° 2352, de 27/01/88

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 1784 - A, de 23/12/94

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado



Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Rural Sustentável

(Anexo II ao Edital n° 04/2017 – PPGDRS, de 23 de março de 2017)

Formulário de Matrícula para Aluno Especial

Eu _____, Graduado em _____

Instituição _____ Ano da Conclusão: _____

Data Colação de Grau: ____/____/____ Mestrado em: _____

Instituição: _____ abaixo assinado, solicito matrícula para o _1°_

Semestre/ _2017_ na qualidade de Aluno Especial, junto ao Programa nas seguintes disciplinas.

Nome da Disciplina	Mestrado	Doutorado

Endereço Residencial:

Rua: _____ n° _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Fone-fixo _____ Celular: _____

e-mail: _____

Empresa que trabalha: _____ Cidade: _____ Fone: _____

RG: _____ CPF: _____ Data Nascimento.: _____

Marechal Cândido Rondon, PR, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno